



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2007

*“Altera dispositivo da Lei
Municipal nº886/2003 e dá
outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO
A SEGUINTE LEI:**

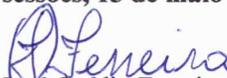
Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº. 886/2003, de 07 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º - As Ruas do Loteamento João Lino Sobrinho, e Ruas próximas, terão a seguintes denominações, conforme mapa anexo:

José Ademir da Silva, Daniel da Silva Bernardes, Antônio Alves da Silva, Amadeu Cezarino de Paiva, Elpídio Enéas, Santa Rita de Cássia, Joaquim Vilas Boas dos Reis e Domingos Claudino de Vilas Boas.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de maio de 2007.


José Ovidio Ferreira

Presidente


Antonio Noel de Souza

Vice-Presidente


Vera Lucia Junho dos Reis

Secretária